

PROCESSO CEE N° 2805/72 (Reatuado em 06/08/80)
INTERESSADO: OTÁVIO GUEDES DE CAMARGO NETO
ASSUNTO : Alteração de categoria docente na EE. de Piracicaba
RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta
PARECER CEE N° 1716/80 - CTG - APROVADO EM 0 5 / 1 1 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba solicita a alteração de categoria docente do Sr. Otávio Guedes de Camargo Neto.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O Parecer 2663/73 autorizou o interessado a lecionar "Estatística" como Instrutor...

2.2 - Nos termos da Deliberação CEE 5/80 deverá agora ser enquadrado na categoria de Professor I.

II - CONCLUSÃO

Favorável à alteração da categoria docente do Sr. Otávio Guedes de Camargo Neto que passará a Professor I no que tange ao lecionamento da disciplina "Estatística" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 09 de outubro de 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/10/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de novembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente